



PORTARIA Nº 05/2012-CE/UECE, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre normas para indicação de fiscais de seção eleitoral e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Eleitoral**, designado pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 431/2012 – Reitoria, de 14 de março de 2012, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 7º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012 e considerando a deliberação da referida Comissão em sua reunião de 23 de março de 2012,

RESOLVE:

- 1.** Fixar a data, 26 de março de 2012; a hora, 15 horas, e o local, Auditório do Centro Administrativo Paulo Petrola, para o sorteio da posição, na cédula eleitoral da Consulta Prévia, dos nomes dos candidatos a Reitor e dos respectivos candidatos a Vice-Reitor vinculados, que constam da Portaria Nº 04/2012-CE, de 23 de março de 2012, que deferiu os requerimentos de inscrição dos candidatos postulantes aos dois cargos acima mencionados.
- 2.** Definir, na forma abaixo indicada, a sistemática adotada para o sorteio:
 - a)** O Presidente da Comissão Eleitoral, na presença de seus membros, dos candidatos ou seus representantes e do público presente, apresentará 6 (seis) cartelas do mesmo formato, 3 (três) delas contendo os números 1, 2 e 3 e cada uma das demais contendo os nomes dos 3 (três) candidatos a Reitor. A cartela 1 corresponderá à primeira posição, de cima para baixo, na cédula eleitoral, a cartela 2, à segunda posição e a cartela 3, à terceira e última posição na cédula eleitoral.
 - b)** As cartelas numeradas e as cartelas com os nomes dos candidatos serão colocadas, respectivamente, em dois sacos usados para o sorteio.
 - c)** Retirar-se-á, simultaneamente, uma cartela de cada saco, fazendo-se a correspondência definida na alínea a do item 2. Este procedimento será repetido até serem definidas as 3 (três) posições a serem ocupadas na cédula eleitoral.
 - d)** Não haverá sorteio referente à posição dos candidatos a Vice-Reitor na cédula eleitoral, em virtude de seus nomes estarem vinculados aos nomes dos seus respectivos candidatos a Reitor.
- 3.** Os nomes completos dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor constarão na cédula eleitoral, em letra maiúscula, sem destaque para os nomes ou sobrenomes.

Fortaleza, 23 de março de 2012.

Prof. Marcondes Cavalcante França
Presidente da Comissão Eleitoral